

Perguntas Frequentes: RenovaBio para Fornecedores de Cana (USL)

1. O que é o RenovaBio e por que ele importa para mim?

O RenovaBio é a Política Nacional de Biocombustíveis, que visa a redução das emissões de gases de efeito estufa. A partir do biocombustível produzido, a usina gera créditos de descarbonização (**CBIOs**). Como fornecedor, você é parte fundamental dessa cadeia. Estar regularizado permite que a usina emita mais CBIOs e repasse o valor financeiro correspondente a você.

2. Como eu, fornecedor, ganho dinheiro com o RenovaBio?

A legislação garante o repasse de uma porcentagem do valor líquido gerado pela venda dos CBIOs para os fornecedores de cana integrados que cumprem os critérios de elegibilidade. O ganho funciona da seguinte forma:

- Quanto mais eficiente for a produção (baseada na pegada de carbono da matéria-prima), maior será a geração de CBIOs.
- Você recebe a sua parte proporcional aos CBIOs gerados pela matéria-prima que entregou.

3. Quais são os critérios obrigatórios para eu participar?

A propriedade deve cumprir requisitos ambientais básicos:

- **Inexistência de desmatamento:** Não ter sofrido desmatamento conforme RESOLUÇÃO ANP Nº 984, DE 16 DE JUNHO DE 2025 – artigo 27.
- **CAR Ativo:** Cadastro Ambiental Rural regularizado e sem pendências graves.
- **Regularidade:** Cumprimento da legislação ambiental vigente.

4. O que acontece se a minha propriedade não for elegível?

Se a propriedade não cumprir os requisitos, a usina comprará sua cana normalmente. Contudo, o seu volume de cana não gerará CBIOs e você não receberá o repasse financeiro do programa.

5. Como é calculado o valor que vou receber?

O cálculo é baseado no percentual definido em legislação e na quantidade de CBIOs gerados para a usina pela produção de cada fornecedor.

Importante: O valor recebido não está relacionado ao tamanho da sua propriedade ou apenas à quantidade de cana entregue, mas sim à **eficiência ambiental** atestada.

6. Quais práticas na minha fazenda ajudam a aumentar os ganhos do RenovaBio?

Como a certificação avalia a pegada de carbono, você pode aumentar seus ganhos adotando práticas agrícolas que reduzam a intensidade de emissões, tais como:

- **Nutrição inteligente:** Redução do uso de fertilizantes minerais nitrogenados (substituindo-os por vinhaça e torta de filtro).
- **Otimização de frotas:** Redução do uso de óleo diesel nas operações agrícolas (otimizando as passadas de máquinas).

7. O repasse do RenovaBio vem junto com o pagamento do ATR?

Não. O pagamento do ATR segue o calendário tradicional do Consecana. O repasse do RenovaBio ocorre após a venda dos CBIOs na bolsa de valores (B3) e a apuração dos valores, seguindo o cronograma financeiro da USL.

8. Vou receber alguma fiscalização ou auditoria na minha fazenda caso participe deste programa?

Não. Quem passa pelo processo de certificação do RenovaBio é exclusivamente a usina.

Os fornecedores de cana não recebem visitas de auditores e nem são fiscalizados em suas propriedades. A auditoria contratada pela USL avalia os dados e documentos da usina e, no caso das áreas parceiras, faz apenas uma checagem documental e remota (via satélite). Participar do RenovaBio é seguro e não atrai fiscais do governo para a sua fazenda.

9. Qual é a diferença entre "Dados Padrão" e "Dados Primários"?

Essa é a grande chave para quem quer colocar mais dinheiro no bolso. A diferença está na forma como a pegada de carbono da sua cana é calculada pela ANP:

- **Dados Padrão:** Utiliza uma média regional estimada. Exige **zero esforço** de coleta de dados da sua parte, mas como a nota de eficiência é menor, o valor do seu bônus também tende a ser menor.
- **Dados Primários:** Utiliza as informações reais da sua fazenda (consumo de diesel, fertilizantes, etc.). Se a sua gestão agrícola for eficiente, isso eleva a nota de eficiência da usina, gera mais CBIOs e **aumenta diretamente o valor do seu repasse.**

Modalidade	Esforço do Produtor	Impacto no Bolso
Dados Padrão	Burocracia zero	Ganho menor e limitado
Dados Primários	Mais organização de dados	Ganho significativamente maior

10. O que preciso apresentar para participar na modalidade de Dados Primários?

Para garantir esse ganho maior, o proprietário deve fornecer os dados reais de produção da sua fazenda. Essas informações devem ser **separadas por propriedade** e incluem:

- Notas Fiscais e volume de consumo de **óleo diesel**.
- Notas Fiscais e quantidades de **fertilizantes e corretivos de solo** (calcário/gesso) utilizados na safra.

11. Se eu não fornecer esses dados, o que acontece? Perco o direito ao programa?

Não, você não perde o direito. A usina continuará comprando sua cana normalmente e, se a sua área for elegível, você receberá o bônus do RenovaBio de qualquer forma.

A única diferença é que, sem os seus comprovantes e notas fiscais, sua produção será enquadrada automaticamente na categoria de **Dados Padrão** (perfil médio da ANP).

Em resumo: Você continua participando e recebendo o bônus, mas deixa de aproveitar a oportunidade de maximizar os seus ganhos. A escolha é totalmente sua.

12. Isso é algum tipo de imposto ou taxa nova que vou ter que pagar?

De forma alguma. Você não paga nada para participar. O RenovaBio é um **bônus financeiro** que a usina repassa a você pelo fato de sua cana ter ajudado a produzir um biocombustível com menor pegada de carbono.

13. Pequenos produtores podem participar?

Sim, com certeza! O RenovaBio aceita propriedades de qualquer tamanho e o processo é simplificado para garantir que todos tenham acesso ao benefício.

14. Participar do RenovaBio "prende" a minha terra?

Não, isso é um mito. O RenovaBio não altera a titularidade da terra, não cria restrições de penhor e não impede a venda ou o arrendamento do imóvel. Trata-se apenas de uma comprovação de conformidade ambiental da produção.

15. Minha cana é cortada por terceiros ou pela própria usina. Quem ganha o dinheiro?

O direito ao repasse do RenovaBio é do **titular do contrato de fornecimento de cana** com a usina (quem emite a nota fiscal da matéria-prima). Mesmo que o corte e o transporte sejam feitos por terceiros, o bônus do combustível sustentável pertence à matéria-prima que saiu da sua terra.

16. O que acontece se a usina falir ou não me pagar o RenovaBio?

O repasse é protegido por normas setoriais vigentes. Além disso, as associações de plantadores acompanham de perto as vendas de CBIOs na bolsa para garantir a transparência e a segurança jurídica do repasse aos fornecedores elegíveis.

Ainda tem dúvidas?

Entre em contato com o **Departamento de Relacionamento com Fornecedores** da nossa usina. Estamos à disposição para ajudar você a maximizar os seus resultados!